



Guia de atendimento à diversidade

para profissionais de Centros de Formação de Condutores

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.”

Artigo 1 da **Declaração Universal dos Direitos Humanos**

Nome Social

NA CNH

Com o novo modelo de CNH, que passou a ser emitido em 1º de junho de 2022, **pessoas trans (mulheres trans, travestis e homens trans) podem utilizar o nome social na CNH.**

O nome social é o que fica impresso no documento e o nome civil fica somente no cadastro, acessível pelo QR Code.

A mudança só adapta a CNH à legislação vigente, que já garante o direito ao uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero (Decreto Federal nº 8.727/2016) na administração pública.

Além de ter conhecimento desse direito, você deve saber porque isso é tão importante.

O QUE É

Nome Social?

O **nome social** é aquele escolhido por pessoas trans de acordo com o gênero com que se identificam, **independentemente do nome que consta no registro de nascimento.**

Pessoas trans têm direito a mudar de nome em cartório, por meio de autodeclaração, sem decisão judicial ou laudo psicológico. Mas algumas optam por não mudar o nome civil, e por isso utilizam também o nome social.

Com um longo **histórico de preconceitos e violências**, pessoas trans sofrem por ter que atender ao nome de um gênero a que não se identificam. Por isso, muitas vezes evitam procurar serviços de saúde e outros serviços públicos a que tem direito para não passar por esse constrangimento.

O QUE É

Nome Social?

Pessoas trans têm o direito de serem chamadas pelo nome que escolheram. Não é só lei. **É respeito e sensibilidade.**

Especialmente nos órgãos públicos, onde se incluem os serviços de habilitação, esses direitos devem ser respeitados, **pois são cidadãos e cidadãs e merecem tratamento igualitário.**

O reconhecimento da identidade de gênero não reverbera somente na segurança da pessoa, que vai evitar constrangimentos **tendo seu nome reconhecido e recebendo o tratamento adequado**, mas em todas as questões de políticas públicas.

Pessoas trans

As pessoas trans (transgêneros, homens ou mulheres trans, transexuais ou travestis) são aquelas cuja identidade de gênero vai de encontro à atribuída na sua certidão de nascimento, o que se reflete, na maior parte dos casos, na inadequação do prenome e do gênero constante da documentação civil. Além disso, a identidade trans pode ou não envolver a necessidade de mudanças corporais.

Formas de tratamento

Na hora de se dirigir a uma pessoa, trate-a de acordo com o gênero que se apresenta. Caso tenha dúvidas ou não saiba identificar o gênero da pessoa, use o pronome você, que é uma maneira neutra e que não evidencia o gênero.

Se for homem trans, ele. Se for mulher trans, ela.

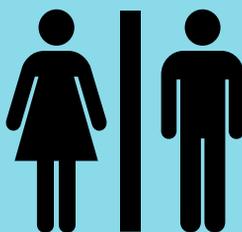


Errado : “o” travesti.



Certo: “a” travesti. Indica a identidade/expressão do gênero feminino, pelo qual desejam ser tratadas.

Banheiro sem diferenças



Todas as pessoas devem usar o banheiro de acordo com a sua identidade de gênero. Isso também não é só bom senso, é garantia legal.

A Resolução 12 de 16 de janeiro de 2015 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT estabelece que deve ser garantido o uso de banheiros, vestiários e demais espaços segregados por gênero, quando houver, de acordo com a identidade de gênero de cada um.

Transfobia é crime!

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26 / Mandado de Injunção nº 4733, o Supremo Tribunal Federal decidiu pelo enquadramento da discriminação e da violência LGBTIfóbica como crime de racismo, portanto, imprescritível e inafiançável.

Combata a violência!

O Brasil é o **país que mais mata pessoas trans no mundo**. Aqui, a expectativa de vida de pessoas trans é de 35 anos.

Esses dados assustadores são um reflexo de uma cultura transfóbica. **E todos nós somos responsáveis por mudar essa realidade.**

Seja um agente de transformação e inclusão social: respeite os direitos das pessoas transexuais.

Fonte: Cartilha da diversidade e inclusão para shopping centers (Abrasce), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), site da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra Brasil), Cartilha Identidade Trans: Orientações Práticas (Defensoria Pública do RS)

Apoio: ONG Igualdade, GAPA/RS e Procuradoria-Geral do Estado

É mais respeito
e inclusão para
as pessoas
trans.